



RECONFIGURAÇÕES DAS PRÁTICAS CULTURAIS DE MATRIZ AFRICANA E SUA TRANSNACIONALIZAÇÃO: ENTRE O PODER INSTITUÍDO E O SABER SUBALTERNO

Daiane Rúbia de Freitas
Universidade Estadual de Goiás

Resumo: Este trabalho tem como objetivo de compreender e analisar as políticas culturais, principalmente a regularização dos espaços, ritos e cultos das práticas de matriz africana, a partir do uso de recursos e direitos que garante a prática de matriz africana. Entretanto percebe-se que ao longo dos dados sobre a implementação da política que afirma essa identidade, está passando por novas estruturas conforme a igualdade racial no PPA na base das principais propostas nas áreas de sistema de cotas, saúde e financiamento e gestão da política. Tento como proposta em especial a religião do Candomblé, em Goiânia que será realizada como prática cultural deste reconhecimento de seu espaço simbólico perante a religião dominante do momento cristã, assim esta pesquisa irá mostra essas disputas espaciais produzir sobre suas práticas culturais.

Palavra-Chave: Práticas de Matriz Africana, Espaços Simbólicos, Política Pública, Candomblé.

Introdução

Abordando-se historicamente com uma enorme desigualdade, sob várias formas, como a miséria, discriminação, violência, mas havendo grande enfrentamento também aos aspectos culturais e identitários.

Em pós-1968, um período de “regime autoritário”, ocorreu um debate sobre as nacionalidades de gênero e raça, onde a cultura e a identidade trazem uma grande marca de tensão sobre os direitos coletivos, em busca de novos espaços que transformam radicalmente a sociedade. Porém, aproximando-se ao campo político, havendo várias disputas intelectuais fazendo-se que a uma ampla avaliação crítica, mas este processo interferiu nas ações voltadas a inclusão social.



Na década de 80, houve conturbações na trajetória da construção democrática no Brasil, pois marcada com um caráter da transição na democracia, onde ocorreram avanços na lógica neoliberal, havendo grande resistência e com grande insuficiência no primeiro governo da transição com a crise econômica, onde possibilitou a transformação democrática e também expandindo a agenda social e política brasileira que limitou ações políticas nos planos internacionais.

Nos anos de 1990, foi marcado por causa das agendas democráticas neoliberais do Estado e das relações com a sociedade civil e, principalmente, o mercado onde se passou a cruzar de formas contraditórias, tais como a privatização, o mercado e o sujeito como cidadão-consumidor. O Estado e o mercado com o discurso público adentram nas práticas sociais para operarem aos novos sentidos de bem estar social democrático.

Os projetos de inclusão social encontram-se com grande resistência ao neoliberalismo sobre o discurso dominante, pois seu caráter contestava a hegemonia privatista, forçando a legitimidade entre as suas promessas e as realizações de todos e por parte do discurso das grandes agências multilaterais que possuíam incorporação e neutralização, que se deu a partir do caráter de anti status quo.

A partir de 1995, a questão racial despertou a sociedade e o Estado deste dos movimentos negros, com a criação da constituição de 1988, foi criando programas, secretaria e propostas para os avanços na política de igualdade racial no Brasil, para combater o racismo, principalmente, por aprovação das leis 7.716/1989, que passo por nova reforma em 2012, e a lei 9.459/1997 com sentido de institucionalizar a questão racial no Brasil.

Em 2001, com a realização pelos movimentos sociais a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que discutiu sobre ações afirmativas e a criação, em Durban cidade da África do Sul, além desta criação, criou também ações afirmativas de ingresso no ensino superior para negros que foi iniciada nas Universidades Estaduais no Rio de Janeiro (UERJ) e na Bahia (UNEB).

Em 2003, com a criação da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial, o governo federal tem avançado nas desigualdades e o racismo, mas este avanço tem muitos desafios, com insuficiência em debater a respeito do racismo, que se organiza no PLANAPIR (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial) que é tratado nos programas PPA (Planejamento Plurianual).

A igualdade racial no PPA se estrutura em objetivo e desafios, por causa da grande desigualdade racial que é manifestada em vários momentos na sociedade, tanto assistência para programas não-governamentais e governamentais, como financiamento em gestão, educação e saúde, saindo das leis generalizantes. Atualmente, criam-se programas com grandes objetivos e desafios, onde se estruturam nas grandes desigualdades raciais, que são manifestadas em vários momentos na sociedade.

No caso deste trabalho, a proposta em especial é a religião do Candomblé, em Goiânia que será realizada como prática cultural deste reconhecimento de seu espaço simbólico perante a religião dominante do momento cristã, assim esta pesquisa irá mostrar essas disputas espaciais produzir sobre suas práticas culturais, tendo como questionamento quais políticas públicas promovem e protegem o patrimônio, a cultura e o espaço dos terreiros de candomblé, elas estão sendo praticadas. Percebe-se então, que sim existem leis, conforme o Plano Nacional da Cultura (PNC), porém elas estão sendo efetivadas? Os projetos estão indo além de suas pranchetas?

O PNC (Plano Nacional da Cultura) tem como objetivo em definir estas políticas públicas que sustentam os direitos constitucionais relacionados à cultura, tanto assistências em proteger e promover os patrimônios para a diversidade étnica, artística e cultural, assim havendo ampliação no acesso de produção da cultura em todo o território, é avaliar as políticas culturais, estabelecendo sistemas públicos e participações de gestão para o desenvolvimento socioeconômico.

Para esta compreensão da continuidade é necessário o conhecimento desta diversidade cultural, mas compreender o campo político que unir os dois para tratar desta estrutura de dificuldades desta relação entre a política e a diversidade, principalmente espaços de práticas de Matriz Africana.

No caso dos Candomblecistas o acesso das políticas culturais, para o Código Civil brasileiro é considerado pessoas jurídicas, por possuírem o direito do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), conforme o Artigo 44 mostra que “São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento”. (PENA, 2011, p.69).

Conforme Silva e Pena (2012):

Após ser devidamente realizado o registro, as casas possuidoras de CNPJ passam a ter dos seguintes direitos: 1) à isenção de imposto de renda; 2) à isenção de impostos fiscais (como o IPTU, IPVA, ISS, etc.); 3) de recebimento de doações dos praticantes, da comunidade externa ou do Estado; 4) Os líderes podem ser dispensados de serviços militares; 5) Autonomia jurídica: o direito de praticarem os seus cultos sem o risco de infringirem as leis. Exemplo: praticar o sacrifício de animais sagrados em oferenda aos orixás ou inquices sem o risco de sofrer sanções do IBAMA por desrespeitarem o código ambiental; 6) Direitos trabalhistas. Os líderes (pais-de-santo e babalorixás) têm o direito, por exemplo, de se aposentarem e todos os praticantes que possuírem cargos no terreiro, o de receber salário; 7) Liberdade de realizar casamentos dentro do próprio terreiro; Intervenções sanitárias, caso seja necessário o apoio do Estado para suprir determinadas condições de insalubridade ou problemas coletivos de saúde dentro da religião.

Silva e Pena (2012) se questiona a problematização dessas leis serem executadas, mostrando que talvez a resposta desta problematização seja por causa de registro, organização e desinformação por parte das casas de Religiões de Matriz Africana em Goiânia e Região Metropolitana.

Atualmente, a Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de Goiás (FUCEGO), órgão criado para auxiliar, promover e proteger, especificamente, Umbanda, Xangô, Tambor-de-mina, Babaçuê, Pajelança, Catimbó, Candomblé-de-caboclo e o foco desta pesquisa o Candomblé, foi realizado no dia 17 e 18 de junho de 2011 o 1º Seminário de Religiosidade de Matriz Africanas do Estado de Goiás, onde ocorreram várias questões no sentido do questionamento da problematização das leis serem executadas, salientada no parágrafo anterior.

Porém, há grandes dificuldades enfrentadas pelas comunidades de candomblé, principalmente a produção de cultos em seu espaço, tais problemas como infraestrutura, obter renda e seus benefícios. Pena (2011) estuda o caso do Ilê Axé Oya Igbem Bale, mostrando as condições que se passa neste terreiro, pois não conta com infraestrutura, saneamento básico e pavimentação, com isso sofre grandes consequências tanto do lado de dentro quanto do lado fora.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo das pesquisas, as tais políticas interferi com ações em espaços diferenciados, pois acentua a sua diferença e transforma em desigualdade, preconceito e discriminação, o caráter político, pois bem visível se estrutura na ideologia sendo imediatas as suas ações conforme os interesses da sociedade, mas não os interesses daqueles sujeitos que não reconhece, demonstrando uma sociedade que impõe seu saber sobre o outro, sem saber ter o conhecimento do outro, sem saber quais são as suas necessidades.

Mesmo que ajam intuições relevantes nas políticas públicas propriamente ditas com direitos iguais para satisfazer as demandas, percebe-se e se vê que a ausência no suporte público, então como as possibilidades em praticar a necessidade dos candomblecistas? Como negociar a melhoria e o conforto para os praticantes do candomblé? A possibilidade de ocorrer, sem prejudica a suas práticas culturais e religiosas? São questões como está provocada mostrando que a uma grande complexidade neste assunto, com intuito em entender está situação ou até que ponto estará esta situação.

CONCLUSÕES FINAIS

Neste período de pesquisa, percebe-se a forma que é tratada o espaço, não apenas o candomblé, mas as demais culturas de matriz africana sofrem, com ausência do suporte público, para seus ritos, cultos. Porém, esta questão do seu espaço vem sendo demarcado historicamente, mostrando uma grande disputa espacial para produzir suas práticas culturais, mas com o tempo percorrido, apesar de não resolver totalmente os problemas, FUCEGO, criado com a intenção em proteger e promover as práticas de Matriz Africana, onde há questionamentos sem resposta, pois o grande problema é como promover e proteger as práticas de Matriz Africana, com o intuito em solucionar esta questão, para sair do estado de dominação e dominado, é realizar o reconhecimento de seus espaços simbólico.

Realizado este desenvolvimento com estudo a partir de artigo que aborda questões históricas e geografia, espaços que são constituídos por práticas de Matriz Africanas, ocorrendo estudos de leitura e discussão sobre a respeito de como essa trajetória política e a formação de dados com aspecto político.



REFERÊNCIAS

BURITY, Joanildo A; CULTURA E IDENTIDADE NAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL, In: INCLUSÃO SOCIAL, IDENTIDADE E DIFERENÇA: PERSPECTIVAS PÓS-ESTRUTURALISTAS DE ANÁLISE SOCIAL, AMARAL JR; Aécio e BURITY, Joanildo de A (org.); São Paulo, Editora Annablume, 2006, p. 39 – 66.

Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura, 2011, Disponível no site: < <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-para-aprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b> > acesso em: 08 jun. 2015.

III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - (CONAPIR), DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SEM RACISMO POR UM BRASIL AFIRMATIVO, SEPPIR, Brasília, 2013.

PENA, Rodolfo Ferreira Alves, ESPAÇO, SEGREGAÇÃO URBANA E POLÍTICAS CULTURAIS: COMUNIDADES DE TERREIRO NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2011.

SILVA, Mary Anna V; PENA, Rodolfo F. A; ESPAÇO, CULTURA E SEGREGAÇÃO: RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRAS NA LUTA PELO DIREITO AO ESPAÇO NA CIDADE DE GOIÂNIA (GO), Vol. 13, São Luís, UFMA, 2012. Disponível nos Anais do Simpósio da ABHR < <http://www.abhr.org.br/plura/ojs/index.php/anais/article/viewFile/370/304> > Acesso em: 08 jun. 2015.